



PORTARIA Nº. 077/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve conceder Ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, e da outras Providencias.

A excelentíssima senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Falecimento do Senhor **Jesse de Sousa Oliveira**, neste momento de profunda dor e consternação, lamentar a perda, e.

Resolve:

Art. 1º. – Ficam suspensas as atividades administrativas no dia 25 e 26 de agosto de 2022, nos órgãos da administração pública municipal, direta e indireta.

Art. 2 – Os servidores municipais ligados a Administração Pública Municipal de atendimento publico, serão dispensados de seus trabalhos, EXCETO os servidores de Plantão lotados no Hospital do Município, nos postos de Saúde, Motorista de ambulância, equipe da SAMU, vigias, Garis e Funcionário lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização, em decorrência dos trabalhos de recuperação de estradas vicinais e obras públicas, em andamentos para o projeto de asfaltamento e manutenção em escolas publicas e outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal Nova Esperança do Piriá, 25 de agosto de 2022.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal